



DECRETO Nº 42 DE 1 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura – CMC e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.422, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Conselho Municipal de Cultura – CMC, estabelece sua composição, competências e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal e pelas entidades representativas da sociedade civil habilitadas a compor o Conselho;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das ações, programas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural do Município de Várzea Grande;

Decreta:

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Cultura – CMC, para comporem o colegiado na forma prevista na Lei Municipal nº 4.422, de 21 de dezembro de 2018, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Os membros nomeados exercerão mandato até 31 de agosto de 2026, observado o disposto na legislação municipal pertinente.

§ 2º A função de membro do Conselho Municipal de Cultura é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 4.422, de 21 de dezembro de 2018, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Ficam expressamente revogados:

I – o Decreto nº 30, de 2025;

II – o Decreto nº 17, de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 01 de JUNHO de
2026


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



ANEXO ÚNICO
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Representantes do Poder Público:

a) **Titular:** Maria Fernanda Figueiredo, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº XXX. 775.021-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026

Suplente: Gislene Kelly de Magalhaes Cavanha, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº XXX. 721.921 -XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Titular: Everlucy Arruda da Silva, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº XXX.556.041-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026

Suplente: Jefferson Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF Nº XXX.652.711-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

b) **Titular:** Thamie Semoto Garcia, Secretária Municipal de Administração, inscrito no CPF nº XXX. 619.911 -XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Cirley Vieira de Souza, Secretária Municipal de Administração, inscrito no CPF nº XXX. 464.761-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

c) **Titular:** Glaucy Kelly Enciso Alves, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, inscrito no CPF nº XXX.922.731-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Luana Gabrielle dos Santos Rosa, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, inscrito no CPF nº XXX. 537.311-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



d) **Titular:** Fabyane Akemi Nagazawa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, inscrito no CPF nº XXX.169.221-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Patrícia Rosa de Arruda, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, inscrito no CPF nº XXX.812.821-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

e) **Titular:** Barbara Perin, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, inscrito no CPF nº XXX.695.541-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Valderi Carneiro da Silva Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, inscrito no CPF nº XXX.037.031.XXX-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

f) **Titular:** Jane Cássia Duarte Ventura, Secretária Municipal de Comunicação Social, inscrito no CPF nº XXX.523.881-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026

Suplente: Leticia Baldini da Costa, Secretária Municipal de Comunicação Social, inscrito no CPF nº XXX.724.671-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

f) **Titular:** Gisele Aparecida de Barros, Câmara Municipal, inscrito no CPF nº XXX.096.311-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Braz Jaciro Ferreira de França, Câmara Municipal, inscrito no CPF nº XXX.565.571-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Até a posse das novas eleições

Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante das Artes Plásticas e Visuais –



Titular: Mayhara Patrícia Silva Correa, Associação Caminhando para Mais um Sonho – ACAMIS, inscrita no CPF nº XXX.490.681-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Vanessa Aparecida Felix, Associação Caminhando para Mais um Sonho – ACAMIS, inscrita no CPF nº XXX.361.851-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

b) Representante do Artesanato –

Titular: Maria Eliana de Oliveira, Centro Popular Dorcelina Folador, inscrita no CPF nº XXX.433.719-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Divina Francisca de Paula Ferreira, Centro Popular Dorcelina Folador, inscrita no CPF nº XXX.442.611-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

c) Representante da Música –

Titular: Clair Inês Tombini Velozo, ACMP: Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores, inscrita no CPF nº XXX.506.571-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Eduvaldo Bueno Velozo, ACMP: Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores inscrito no CPF nº XXX.492.441-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

d) Representante das Artes Cênicas –

Titular: José Dias de Souza, ASCA: Associação Social Civil Abaiuc-ASCA, inscrito no CPF nº XXX.710.881-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Luciana Dias de Souza, ASCA: Associação Social Civil Abaiuc-ASCA inscrita no CPF nº XXX.404.191-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

e) Representante das Culturas Populares –



Titular: Celi Minas Novas, AMFMT: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, inscrita no CPF nº XXX.638.161-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Flávio Henrique Morais Ribeiro, AMFMT: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso inscrito no CPF nº XXX.492.241-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

f) Representante da Literatura e Biblioteca –

Titular: Celso Kiyoshi Hazama, Arca Multincubadora, inscrito no CPF nº XXX.716.711-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Ruiteir Pinto de Araújo, Arca Multincubadora inscrito no CPF nº XXX.798.948-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

g) Representante de Organização Afrodescendente –

Titular: Rosivane Castanho, Instituto Semente Brasil, inscrita no CPF nº XXX.797.711-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Luís Paulo do Nascimento, Instituto Semente Brasil inscrito no CPF nº XXX.459.461-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

h) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil –

Titular: Tatiane Cristina Miranda Soares, inscrita no CPF nº XXX.075.881-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Larissa Faria Silva, inscrita no CPF nº XXX.062.521-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2026.


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.355, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande – CMDM/VG;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação das representantes titulares e suplentes para composição do referido Conselho Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para mandato de 2 (dois) anos, as conselheiras titulares e respectivas suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande – CMDM/VG, conforme composição constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Várzea Grande – CMDM/VG o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.355, de 25 de abril de 2018, observadas as normas regimentais e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 18, de 15 de março de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 1 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VÁRZEA GRANDE – CMDM/VG

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Stephanie Rosa Jácomo, CPF nº XXX.950.911-XX.

Suplente: Alexsandra Lourenço da Silva, CPF nº XXX.967.881-XX.

b) Secretaria Municipal de Defesa Social – Guarda Municipal de Várzea Grande:

Titular: Inês Guimarães Rodrigues, CPF nº XXX.693.391-XX.

Suplente: Sirlei Salette Piasecki, CPF nº XXX.054.301-XX.

c) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Sílvia Martins Rocha, CPF nº XXX.468.151-XX.

Suplente: Renata Monteiro da Silva, CPF nº XXX.701.241-XX.

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Sara Vitalino de Souza, CPF nº XXX.761.921-XX.

Suplente: Leyze Grecco, CPF nº XXX.774.331-XX.

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wérica Weryanne Rosa de Souza, CPF nº XXX.456.281-XX.

Suplente: Raquel Gonçalves Sampaio Picolo, CPF nº XXX.967.431-XX.

f) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Rafaela Maximiano Alves, CPF nº XXX.901.111-XX.

Suplente: Jane Cássia Duarte Ventura, CPF nº XXX.523.881-XX.

g) Câmara Municipal de Várzea Grande:

Titular: Rosemary Souza Prado, CPF nº XXX.891.361-XX.

Suplente: Lucélia de Oliveira Moreira, CPF nº XXX.561.771-XX.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Pastoral da Mulher Marginalizada:

Titular: Paulette Rose da Costa e Silva, CPF nº XXX.810.321-XX.

Suplente: Vera Aparecida Amorim, CPF nº XXX.656.271-XX.

b) Centro Popular Dorcelina Folador:

Titular: Divina Francisca de Paula, CPF nº XXX.442.611-XX.

Suplente: Odete Ferreira de Lima, CPF nº XXX.577.071-XX.

c) Centro de Promoções Humanas Bom Pastor – MT:

Titular: Celina Maria Gonçalves, CPF nº XXX.590.201-XX.

Suplente: Maria Lúcia da Silva, CPF nº XXX.716.901-XX.

d) Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas – LÍRIOS:

Titular: Renata Gonçalves Rodrigues de Moraes, CPF nº XXX.277.491-XX.

Suplente: Tânia Regina de Matos, CPF nº XXX.690.021-XX.

e) Rotary Várzea Grande Aeroporto:

Titular: Valdete Marques Arnaut Antiquiera, CPF nº XXX.097.039-XX.

Suplente: Laise Valéria Costa Martins, CPF nº XXX.708.777-XX.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 1 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 42 DE 1 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura – CMC e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.422, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Conselho Municipal de Cultura – CMC, estabelece sua composição, competências e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição e o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal e pelas entidades representativas da sociedade civil habilitadas a compor o Conselho;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das ações, programas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural do Município de Várzea Grande;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Cultura – CMC, para comporem o colegiado na forma prevista na Lei Municipal nº 4.422, de 21 de dezembro de 2018, conforme relação constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Os membros nomeados exercerão mandato até 31 de agosto de 2026, observado o disposto na legislação municipal pertinente.

§ 2º A função de membro do Conselho Municipal de Cultura é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 4.422, de 21 de dezembro de 2018, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Ficam expressamente revogados:

I – o Decreto nº 30, de 2025;

II – o Decreto nº 17, de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 01 de JUNHO de 2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Representantes do Poder Público:

a) **Titular:** Maria Fernanda Figueiredo, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº XXX.775.021-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026

Suplente: Gislene Kelly de Magalhaes Cavanha, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº XXX.721.921-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Titular: Everlucy Arruda da Silva, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº XXX.556.041-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026

Suplente: Jefferson Ferreira, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº XXX.652.711-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

b) **Titular:** Thamie Semoto Garcia, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF nº XXX.619.911-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Cirley Vieira de Souza, Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF nº XXX.464.761-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

c) **Titular:** Glaucy Kelly Enciso Alves, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, inscrito no CPF nº XXX.922.731-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Luana Gabrielle dos Santos Rosa, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, inscrito no CPF nº XXX.537.311-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

d) **Titular:** Fabyane Akemi Nagazawa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, inscrito no CPF nº XXX.169.221-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Patrícia Rosa de Arruda, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, inscrito no CPF nº XXX.812.821-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

e) **Titular:** Barbara Perin, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, inscrito no CPF nº XXX.695.541-XX, Início do

Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Valdeir Carneiro da Silva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, inscrito no CPF nº XXX.037.031.XXX-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

f) **Titular:** Jane Cássia Duarte Ventura, Secretária Municipal de Comunicação Social, inscrito no CPF nº XXX.523.881-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026

Suplente: Leticia Baldini da Costa, Secretária Municipal de Comunicação Social, inscrito no CPF nº XXX.724.671-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

f) **Titular:** Gisele Aparecida de Barros, Câmara Municipal, inscrito no CPF nº XXX.096.311-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Braz Jaciro Ferreira de França, Câmara Municipal, inscrito no CPF nº XXX.565.571-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Até a posse das novas eleições

Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante das Artes Plásticas e Visuais –

Titular: Mayhara Patrícia Silva Correa, Associação Caminhando para Mais um Sonho – ACAMIS, inscrita no CPF nº XXX.490.681-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Vanessa Aparecida Felix, Associação Caminhando para Mais um Sonho – ACAMIS, inscrita no CPF nº XXX.361.851-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

b) Representante do Artesanato –

Titular: Maria Eliana de Oliveira, Centro Popular Dorcelina Folador, inscrita no CPF nº XXX.433.719-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Divina Francisca de Paula Ferreira, Centro Popular Dorcelina Folador, inscrita no CPF nº XXX.442.611-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

c) Representante da Música –

Titular: Clair Inês Tombini Velozo, ACOMP: Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores, inscrita no CPF nº XXX.506.571-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Eduvaldo Bueno Velozo, ACOMP: Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores inscrito no CPF nº XXX.492.441-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

d) Representante das Artes Cênicas –

Titular: José Dias de Souza, ASCA: Associação Social Civil Abaiuc-ASCA, inscrito no CPF nº XXX.710.881-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Luciana Dias de Souza, ASCA: Associação Social Civil Abaiuc-ASCA inscrita no CPF nº XXX.404.191-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

e) Representante das Culturas Populares –

Titular: Celi Minas Novas, AMFMT: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, inscrita no CPF nº XXX.638.161-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Flávio Henrique Morais Ribeiro, AMFMT: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso inscrito no CPF nº XXX.492.241-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

f) Representante da Literatura e Biblioteca –

Titular: Celso Kiyoshi Hazama, Arca Multincubadora, inscrito no CPF nº XXX.716.711-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Ruiteir Pinto de Araújo, Arca Multincubadora inscrito no CPF nº XXX.798.948-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

g) Representante de Organização Afrodessendente –

Titular: Rosivane Castanho, Instituto Semente Brasil, inscrita no CPF nº XXX.797.711-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Luís Paulo do Nascimento, Instituto Semente Brasil inscrito no CPF nº XXX.459.461-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

h) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil –

Titular: Tatiane Cristina Miranda Soares, inscrita no CPF nº XXX.075.881-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Suplente: Larissa Faria Silva, inscrita no CPF nº XXX.062.521-XX, Início do Mandato em DD/MM/AA e Término do Mandato em 31/08/2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 44 DE 3 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo às celebrações de Corpus Christi e estabelece horário especial de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Várzea Grande – MT, revoga o Decreto nº 41, de 1 de junho de 2026 e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as celebrações religiosas alusivas ao Corpus Christi, tradicionalmente observadas pela comunidade local;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no referido evento esportivo internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com acontecimentos de relevante interesse social, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o expediente dos órgãos e entidades municipais, assegurando a eficiência da prestação dos serviços públicos e a adequada organização das atividades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Várzea Grande, o dia 5 de junho de 2026, em razão das celebrações alusivas ao Corpus Christi.

Art. 2º Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta encerrar-se-á às 16h (dezesseis horas), nas seguintes datas:

I – 19 de junho de 2026;

II – 24 de junho de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se exclusivamente às datas expressamente previstas neste artigo, sem prejuízo de eventual regulamentação posterior relativa a outras fases da competição.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais ou indispensáveis à continuidade da prestação administrativa, especialmente aqueles relacionados:

I – à saúde pública;

II – à segurança pública e patrimonial;

III – à fiscalização municipal;

IV – à limpeza urbana;

V – à defesa civil;

VI – aos demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais, dirigentes de autarquias, fundações e demais órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias para assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços essenciais vinculados às respectivas áreas de atuação.

Art. 5º As autoridades responsáveis pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto poderão estabelecer escalas de trabalho, plantões ou outras medidas administrativas necessárias à preservação do interesse público e à continuidade dos serviços essenciais.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 41, de 1 de junho de 2026.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 3 de junho de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 565/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei N° 4.648/2020, aos seguintes servidores: